



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 457/2017, (datada digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1) contante do Protocolo Administrativo nº 4430/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias à Sra. **JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA**, Secretária-Geral da Presidência, CJ-4, Matrícula nº 30816185, para viajar à cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, no período de 23 a 24 de junho de 2017, com o fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias, na cerimônia de celebração do Termo de Cooperação Interinstitucional entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Ministério Público do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Convenção 182 da OIT e lançamento do Programa Piloto "Encontros na Praça", a serem realizados no dia 23 de junho de 2017 naquela Cidade, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do Protocolo Administrativo nº 4430/2017).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 24 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

São Luís, (datada e assinada digitalmente).

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES